

ANO XVIII – EDIÇÃO Nº1495- Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de junho de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.29.0001DL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.29.0001.001
Lei nº 524, de 05 de Junho de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets, para utilização nos serviços dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: V F DE OLIVEIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 09.002.582/0001-10, com sede na Rua Cel. José Marcelino, Nº 256, Centro, CEP Nº 59.970-000, na cidade de Marcelino Vieira/RN, neste ato representada, pelo Sr. Vanilton Ferreira de Oliveira, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Alexandria/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 001.526.298 - ITEP/RN e CPF Nº 029.041.304-46, residente e domiciliado a Rua Cel. José Marcelino, Nº 256, Centro, CEP Nº 59.970-000, na cidade de Marcelino Vieira/RN.

VALOR TOTAL R\$ 17.991,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita.

Major Sales - RN, 30 de maio de 2023.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 004/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.29.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2023.05.29.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para aquisição de tablets, para utilização nos serviços dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2023.05.29.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: V F DE OLIVEIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 09.002.582/0001-10, com sede na Rua Cel. José Marcelino, Nº 256, Centro, CEP Nº 59.970-000, na cidade de Marcelino Vieira/RN, neste ato representada, pelo Sr. Vanilton Ferreira de Oliveira, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Alexandria/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 001.526.298 - ITEP/RN e CPF Nº 029.041.304-46, residente e domiciliado a Rua Cel. José Marcelino, Nº 256, Centro, CEP Nº 59.970-000, na cidade de Marcelino Vieira/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 17.991,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais).

Gabinete da Prefeita em 31 de maio de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales-RN



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2023.05.29.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2023.05.29.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -
RN
CONTRATADA: VF DE OLIVEIRA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para aquisição de tablets, para utilização nos serviços dos agentes comunitários de saúde do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.05.29.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 17.991,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais) que será pago mediante a entrega do material e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, Atividade: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Major Sales/RN - 2000 - PODER EXECUTIVO 2015 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR SALES 10 – Saúde 301 – Atenção Básica 10 SAÚDE – 1.46 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB – APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE 654 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do Sus Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações; 3 – Fundo Municipal de Saúde de Major Sales/RN - 2000 - PODER EXECUTIVO 2015 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR SALES 10 – Saúde 301 – Atenção Básica 10 SAÚDE – 1.103 – PROGRAMA SUS INFORMATIZA – APS 847 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do Sus Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações, consoante as disposições da Lei Municipal nº 502/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de

dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 05 de junho de 2023.

ASSINANTES:
Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
VF DE OLIVEIRA - ME – CONTRATADA

GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 524, de 05 de Junho de 2023.

Altera Lei Municipal e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto na Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a inclusa Lei originária do Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal 415, de 6 de julho de 2020.

Art. 2º A alteração de que trata a presente Lei trata da denominação da Travessa Sebastião Ribeiro Campos, que passa a denominar-se Avenida “Áureo Fernandes”.

Parágrafo Único. A Avenida Áureo Fernandes terá início na lateral do Cantinho da Cultura, localizado na Rua Sebastião Ribeiro Campos e se estenderá até a Fazenda São Miguel.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, aos 5 de junho de 2023

Maria Elve Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita
Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito
João Germano da Silveira
Secretário de Administração
Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com